

ero do Termo		o Contra to	ante		Alterada		do Aditivo R\$
11 T. Aditivo	20.06.2016	001/2012	Pref. M. Guiratinga	COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	7ª – Prazos	01.07 a 30.12.2016	
2º T. Aditivo	15.08.2016	079/2015	Pref. M. Guiratinga	CHABAN SERVICE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	3ª – Valor e Vigência	24.08.16 a 24.03.17	119,798,58

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2016

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Resumo de Distratos firmados no mês 08/2016

Nº Distrato	Data	Distratante	Distratado	Motivo
003/2016	19.08.2016	Prefeitura Guiratinga Mun.	Ensercon Engenharia LTDA	Solic. da contratada
004/2016	30.08.2016	Prefeitura Guiratinga Mun.	Minas Gerais Engenharia Construções LTDA	Serviços concluídos

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2016.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2015

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 003/2015;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína/MT;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias;
VENCIMENTO: 26/08/2016;
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017.

LUCELIA ALVES NOATTO
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 9561/2016
Poder Executivo – Juína/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 085/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: LUVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP; ROCKENBACH & STELA LTDA; USE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME. Juína – MT, 12 de setembro de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2014

Processo: Tomada de Preços n.º 002/2014. Contratado: PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 015/2014, oriundo da Tomada de Preços 002/2014, que tem por objeto a

“Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia para a execução da obra na Construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano com 06 salas de aula) no bairro Módulo 06, deste município de Juína-MT.”, a partir de 12 de Setembro de 2016, firmado entre o Município de Juína/MT e a empresa PRODUTIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com base no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. HERMES LOURENÇO BERGAMIM. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N 019/2016

CONVÊNIO: 019/2016;

OBJETO: formalizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares obrigatórios pelos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto ao CONCEDENTE, entendido o estágio como um aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o art. 82, da Lei Federal n.º 9.394/96 – LDB, a Lei Federal n.º 11.788/08, a Lei Orgânica do município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.016/08.

CONCEDENTE: Município de Juína-MT;

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES.;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS;

VENCIMENTO: 05/09/2021;

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2012

PROCESSO: Carta Convite n.º 028/2012;
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1.º, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Juína/MT;
CONTRATADA: Material Forte Incorporadora Ltda.;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias;
VENCIMENTO: 12/09/2016;
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2016.

LUCELIA ALVES NOATTO
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 9561/2016
Poder Executivo – Juína/MT

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMA/MT PARA REGULARIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia 29 de Setembro de 2016 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 12 de Setembro de 2016. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE

MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **29 de Setembro de 2016 às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 12 de Setembro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016**, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína
Data: 30 de Setembro de 2016
Horário: 10h00min

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína-MT, 12 de Setembro de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

TERMO DE POSSE N.º 094/2016

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, **Otaviano Olavo Pivetta**, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **LINEI DO NASCIMENTO**, convocado (a) pelo Edital de Nomeação e Convocação N.º **060/2016** publicado no **Diário Oficial de Contas em 29/08/2016**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA – 30 HORAS**, habilitado (a) no Concurso Público de **001/2013**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para constar, eu Lidiane Modenez Duarte, com exercício na Gerência de Gestão de Pessoas, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Otaviano Olavo Pivetta, Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Maria Aparecida Marin Rossato e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de Setembro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

LINEI DO NASCIMENTO
Empossado (a)

TERMO DE POSSE N.º 095/2016

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, **Otaviano Olavo Pivetta**, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **GEUSA CARMEM DA SILVA**, convocado (a) pelo Edital de Nomeação e Convocação N.º **060/2016** publicado no **Diário Oficial de Contas em 29/08/2016**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA – 30 HORAS**, habilitado (a) no Concurso Público de **001/2013**.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem

como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para constar, eu Lidiane Modenez Duarte, com exercício na Gerência de Gestão de Pessoas, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Otaviano Olavo Pivetta, Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Sra. Maria Aparecida Marin Rossato e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de Setembro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

GEUSA CARMEM DA SILVA
Empossado (a)

153/2016 TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 041 2016
CONTRATADO: GENIVAL FREITAS DE NOVAES ME
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

323/2015 TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO 010/2015
CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATUAL

DATA: 11/03/2015

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

LEI N. 2.578, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, a área de terras que menciona, e a declarar o imóvel como Zona Especial de Interesse Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito e sem encargos, a área de 63.746,00m² (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados), desmembrada da matrícula n. 6.558 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde, com área total de 83.759,00m² (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados), conforme mapa e memorial do anexo I, da **Associação de Moradores Bom Jesus**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n. 12.337.647/0001-92, com sede na Avenida Goiás, s/n, Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º Fica declarada como **Zona Especial de Interesse Social**, nos termos do art. 2º, do § 6º da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e do art. 47, inciso V da Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009, a área de 63.746,00m² (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados), desmembrada da matrícula n. 6.558 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde, com área total de 83.759,00m² (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove metros quadrados), conforme mapa e memorial do anexo I.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na área mencionada no art. 2º desta lei, nos termos do art. 2º, inciso XIV da Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, a reduzir o percentual de áreas destinadas ao uso público, constantes na Lei Complementar Municipal n. 56, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de agosto de 2016.